**CHECKLIST**

**Licitação de Obras e Serviços de Engenharia**

Órgão/Entidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Processo nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local da Obra: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Valor: R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

O art. 23, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 estabelece que para **obras** e **serviços de engenharia** somente podem ser licitados quando existir projeto básico completo, elaborado com base em estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

**Legenda: S = Sim; N = Não; NA = Não se Aplica.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Exigências para Formalização de Procedimentos para Licitação de Obras e Serviços de Engenharia** | **Responsável** | **S/N/NA** | **Folha** |
| **FASE DE SOLICITAÇÃO** |
| 1. O **processo** foi devidamente autuado, protocolado e com numeração de folhas, constando carimbo do órgão e visto do responsável? E se houve apensamento de um novo volume, obedeceu a quantidade máxima de folhas, mediante termo de encerramento e de abertura? (art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93; art. 47, do Decreto de execução orçamentária-financeira nº 6.046/2020)
 |  |  |  |
| 1. Consta memorando de solicitação da área interessada para contratação, com a respectiva justificativa e autorização do Gestor (art. 5º e 6º da Lei nº 9.784/99)?
 |  |  |  |
| 1. O estudo técnico preliminar consta elaborado, de preferência, por técnico dotado de qualificação compatível com as especificações dos trabalhos a contratar ou bens a adquiri? (art. 3º, inc. VI do Decreto Federal nº 10.024/2019; art. 24 § 2º da IN/MPDG nº 05/2017 e art. 35 do Decreto de execução orçamentário-financeira nº 6.046/2020)

*Obs. Recomenda-se a utilização do checklist específico para análise do estudo técnico preliminar, disponível no sítio desta Controladoria.*  |  |  |  |
| 1. O processo de contratação para **execução de obras ou para prestação de serviços de engenharia** consta**:**
 |
| 1. **Projeto Básico** (Art. 6°, inc. IX, da Lei no 8.666/93) e/ou o **Projeto Executivo** (Art. 6°, inc. X, da Lei nº 8.666/93), constam nos autos? (Art. 40, §2°, inc. I, da Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. Existe **Projeto Executivo** ou a indicação de que o mesmo será desenvolvido concomitantemente com a execução da obra? (Art. 7°, § 1º, da Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. **Projeto Básico** foi aprovado pela autoridade competente? (Art.7°, §2º, inc. I da Lei nº 8.666/93, art. 35, paragrafo único do Decreto de execução orçamentária-financeira nº 6.046/2020)
 |  |  |  |
| 1. **Projeto Básico** descreve com clareza os serviços a serem executados e indica todos os seus elementos constitutivos com a descrição dos resultados, materiais e equipamentos requeridos? (art. 6° inc. IX da Lei nº 8.666/93, art. 27 e 35 do Decreto de execução orçamentária-financeira nº 6.046/2020)
 |  |  |  |
| 1. **Projeto Básico/Projeto Executivo** levou em consideração os requisitos: certidão de ônus segurança, adequação ao interesse público, economia, regionalização, impacto ambiental e normas de segurança e saúde do trabalho? (art. 6°, inc. IX da Lei nº 8.666/93, c/c o IBRAOP Orientação Técnica IBR 01/2006 editada, conforme determinação constante no Acórdão nº 632/2012 – Plenário e IN/MPOG nº 01/10 art. 4º)
 |  |  |  |
| 1. Existe **orçamento detalhado** do custo estimado, com a indicação de quantitativos, preços unitários e totais, como também o BDI? (art. 6º, IX, “f”, c/c art. 7°, § 2°, inc. II, art. 40, X da Lei nº 8.666/93 e Acórdão/TCU/Plenário nº 325/07, 644/07 e 1795/09)
 |  |  |  |
| 1. Existe **cronograma físico-financeiro** para execução da obra/serviço? (art. 7o, § 2o, inc. III, art. 40, inc. XIV, alínea “b” da Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. Existe anexo com especificações complementares e normas de execução pertinentes? (Art. 40, § 2o, inc. IV da Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. Existe licença ambiental, quando for o caso? (Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005)
 |  |  |  |
| 1. Houve recolhimento das ARTs dos projetos de obras e serviços? (Resolução CONFEA nº 1.025/2009; Resolução CONFEA nº 1.116/2019)
 |  |  |  |
| 1. Observadas as normas do INMETRO e as normas ISO nº 14000, para contratação de obras e serviços de engenharia (IN/MPOG nº 01/2010, Art. 4º e Art. 5º)?
 |  |  |  |
| 1. Consta ampla pesquisa de mercado efetuada na própria administração pública ou em contratações da empresa com o setor privado? (art. 15, inc. V da Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| **FASE DE AUTORIZAÇÃO** |
| 1. Consta manifestação da liberação da despesa pelo Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público? (Art. 2º, paragrafo único do Decreto Estadual nº 5.842/18; art. 24, inc. IV do Decreto de execução orçamentária-financeira nº 6.046/2020)
 |  |  |  |
| 1. Consta o **Detalhamento d**a **Dotação** – **DD** e/ou declaração orçamentária, quando se tratar de recursos relativos ao exercício seguinte? (art. 24, inciso I do Decreto de execução orçamentário-financeiro nº 6.046/2020)
 |  |  |  |
| 1. Consta Solicitação de Compras, com todos os campos preenchidos e devidamente autorizada pelos responsáveis? (art. 24, inc. II e art. 59, inc. II do Decreto de execução orçamentário-financeiro nº 6.046/2020)
 |  |  |  |
| 1. Existe **estimativa do impacto orçamentário-financeiro** da despesa no exercício em que devaentrar em vigor e nos dois exercícios seguintes (art. 16, inc. I, da Lei Complementar nº 101/2000)?
 |  |  |  |
| 1. Existe **declaração do ordenador de despesa** de que o gasto necessário à realização do procedimento licitatório e à consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias (art. 16, inc. II, da Lei Complementar n° 101/2000)?
 |  |  |  |
| 1. Consta a **designação do pregoeiro** e da **equipe de apoio**, como exige o art. 38, inc. III da Lei nº 8.666/93? (art. 31 do Decreto de execução orçamentário-financeiro nº 6.046/2020)
 |  |  |  |
| 1. A **modalidade de licitação** está compatível com os limites estabelecidos pelo art. 23, da Lei nº 8.666/93?
 |  |  |  |
| 1. Consta a **minuta do edital e seus anexos** nos autos? (§ único, art. 38, da Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. Consta parecer jurídico aprovando a minuta do Edital e seus anexos? (art. 38, § Único da Lei 8.666/93)
 |  |  |  |
| **FASE DE SELEÇÃO/ESCOLHA** |
| 1. O **Edital** e seus anexos (devidamente corrigidos com as alterações recomendadas pela Assessoria Jurídica e assinados pelo Presidente da Comissão de Licitação) foram apensados ao processo? (art. 38, inc. I, da Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. Consta cópia da publicação resumidas do aviso/edital na impressa oficial ou jornal de grande circulação, quando for o caso, conforme prevê art. 38, inc. II da Lei 8.666/93?
 |  |  |  |
| 1. O **preâmbulo do Edital** contém (art. 40, da Lei nº 8.666/93):
 |
| 1. Número de ordem em série anual?
 |  |  |  |
| 1. O nome do órgão interessado?
 |  |  |  |
| 1. A modalidade de licitação?
 |  |  |  |
| 1. Regime de execução: para obras e serviços: empreitada por preço global – empreitada por preço unitário – tarefa – empreitada integral? (Art. 6º, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. O tipo da licitação: melhor técnica / técnica e preço / menor preço – global ou por item?
 |  |  |  |
| 1. A menção de que a licitação será regida pela Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie?
 |  |  |  |
| 1. O local, data e horário para:
 |  |  |  |
| **I -** Exame e aquisição do edital e seus anexos? |  |  |  |
| **II -** Recebimento da documentação e proposta? |  |  |  |
| **III** - Se for o caso, início da abertura dos envelopes? |  |  |  |
| **IV** - Eventuais vistorias? |  |  |  |
| 1. O local, horário e meios de comunicação à distância (telefone, fax, e-mail, etc.) onde poderão ser obtidos informações e esclarecimentos relativos à licitação?
 |  |  |  |
| 1. **O Edital** indica a especificação do objeto de forma precisa, clara e sucinta, com base no projeto básico apresentado (art. 40, inc. I, da Lei nº 8.666/93)?
 |  |  |  |
| 1. O **Projeto Básico, Projeto Executivo** ou especificações detalhadas fazem parte do edital (art. 40, § 2º, inc. I, da Lei nº 8.666/93)?
 |  |  |  |
| 1. No processo de contratação, há em respeito ao Princípio da Moralidade Administrativa e por aplicação analógica dos arts. 27-31 da Lei nº 8.666/93:
 |
| 1. Documentação relativa à **habilitação jurídica** do fornecedor ou executante nos moldes do art. 28, da Lei nº 8.666/93?
 |  |  |  |
| 1. Documentação relativa à **qualificação técnica** nos moldes do art. 30, da Lei 8.666/93?
 |  |  |  |
| 1. Documentos referentes à qualificação **econômico-financeira** na forma do art. 31, da Lei nº 8.666/93?
 |  |  |  |
| 1. Comprovação da regularidade fiscal do fornecedor ou executante (consulta **SICAF, CADIN** etc.) nos moldes dos art. 29, da Lei nº 8.666/93?
 |  |  |  |
| 1. Foi exigido o cumprimento do disposto no Art. 7°, inc. XXXIII, da Constituição Federal (proibição do trabalhoinfantil) como determina o art. 27, inc. V, da Lei no 8.666/93?
 |  |  |  |
| 1. M.E e EPP – LC nº 123/06 – arts. 42, 43 e 45 - apresentação de documentos de regularidade fiscal, 02 (dois) dias para regularização em caso de restrição na documentação.
 |  |  |  |
| 1. Na apresentação das certidões de regularidades, verificar a autenticidade fazendo busca nos respectivos sites.
 |  |  |  |
| 1. Vedação de participação: a) licitantes com violação ao art. 9º, da Lei nº 8.666/93 (apenas em caso de obras e serviços); b) cooperativas, em caso de prestação de serviços com subordinação?
 |  |  |  |
| 1. O **Edital** prevê a possibilidade de qualquer cidadão impugná-lo por irregularidade apresentada no prazo de cinco dias úteis? (art. 41, § 1º da Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. O **Edital** indica a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado? (art. 40, inc. VI da Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. Caso seja necessária a apresentação de garantias, elas estão previstas no edital? (art. 56 da Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. O **Edital** indica os **critérios para julgamento** das propostas, com disposições claras e parâmetros objetivos? (art. 40, inc. VII, da Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. Microempresa e Empresas de Pequeno Porte– LC nº 123/06 – art. 44 – Critério de desempate (10%)?
 |  |  |  |
| 1. O **rito** estabelecido para o **recebimento e abertura** **das propostas** está definido no edital (art. 40, inc.VI da Lei nº 8.666/93)?
 |  |  |  |
| 1. O **rito** estabelecido para **julgamento e adjudicação** das propostas está estabelecido no edital (art. 43 da Lei no 8.666/93)?
 |  |  |  |
| 1. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preço máximo e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixa de variação em relação a preços de referência?
 |  |  |  |
| 1. As instruções e normas referentes a eventuais recursos estão previstas no edital (art. 40, inc. XV e Art. 109, da Lei nº 8.666/93)?
 |  |  |  |
| 1. O **Edital** indica o prazo e as condições para a execução / recebimento do objeto da licitação (art. 40, inc. XVI da Lei Federal no 8.666/1993)
 |  |  |  |
| 1. O **Edital** estabelece as condições para fiscalização e aceite dos produtos objeto da licitação?
 |  |  |  |
| 1. O **Edital** menciona o prazo e as condições para assinatura do contrato com a indicação das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93, pela não assinatura? (Art. 40, inc. II da Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. O **Edital** observou a proibição de incluir no objeto da licitação a obtenção de recursos financeiros para a sua execução, conforme § 3º, do art. 7º, da Lei no 8.666/93?
 |  |  |  |
| 1. O **Edital** prevê as condições de pagamento respeitando o disposto nas alíneas do art. 40, inc. XIV, da Lei nº 8.666/93?
 |  |  |  |
| 1. **A minuta do contrato** está anexada ao **Edital?** (art. 40, § 2º, inc. III, art. 62 e 55 da Lei nº 8.666/93)

*Obs. Recomenda-se a utilização do Checklist especifico para Termo de Contrato, disponível no site desta Controladoria.* |  |  |  |
| 1. Os **originais** dos documentos de habilitação e das propostas comerciais estão inseridos no processo? (art. 38, inc. IV da Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal dos licitantes (consulta SICAF, CADIN, etc.), como determina os art. 27, inc. IV e art. 29 da Lei nº 8.666/93?
 |  |  |  |
| 1. Foram redigidas as atas, relatórios e deliberações da comissão referente à habilitação? (art. 38, inc. V, da Lei no 8.666/1993)
 |  |  |  |
| 1. Os resultados da habilitação foram publicados no Diário Oficial e seus comprovantes foram anexados ao processo? (Art. 38, inc. XI, da Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. No caso de recurso na **fase de habilitação** (art. 38, inc. VIII c/c Art. 109 da Lei nº 8.666/93):
 |
| * 1. Os recursos foram tempestivos e estão anexados ao processo?
 |  |  |  |
| * 1. Os licitantes apresentaram tempestivamente as suas contrarrazões e estas estão anexadas ao processo?
 |  |  |  |
| * 1. Foram redigidos relatórios e deliberações da comissão referentes aos recursos?
 |  |  |  |
| * 1. Os resultados finais da habilitação (após julgamento dos recursos) foram publicados no Diário Oficial e seus comprovantes foram anexados ao processo?
 |  |  |  |
| 1. No caso de recurso na **fase de avaliação das propostas** comerciais (art. 38, inc. VIII c/c Art. 109 da Lei nº 8.666/93):
 |
| * 1. Os **recursos** foram tempestivos e estão anexados ao processo?
 |  |  |  |
| * 1. Outros licitantes apresentaram tempestivamente as suas contrarrazões e estas estão anexadas ao processo?
 |  |  |  |
| * 1. Foram redigidos os relatórios e deliberações da comissão referentes aos recursos?
 |  |  |  |
| 1. A Comissão de Licitação elaborou o relatório final da licitação com o resumo dos fatos e a classificação das propostas? (Art. 38, inc. V, da Lei no 8.666/1993)
 |  |  |  |
| 1. O **resultado final** do julgamento das propostas comerciais – classificação após julgamento dos recursos – foi publicado no Diário Oficial e seu comprovante foi anexado ao processo? (art. 38, inc. XI, da Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. Foram apresentados os comprovantes referentes às garantias porventura exigidas? (art. 55, inc. VI da Lei no 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. As **Clausula/Exigências** VEDADAS no Edital:
 |
| * 1. Aquisição do **Edital** como condição de participação e cobrança de taxas e emolumentos, ressalvado o custo de reprodução gráfica do edital e o custo de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso?
 |  |  |  |
| * 1. **Exigência de declaração** de inexistência defato superveniente. Só é admitida exigência de declaração positiva, caso efetivamente ocorra fato superveniente que impeça a participação do licitante no certame?
 |  |  |  |
| * 1. **Restrição de participação** de empresascoligadas, controladas ou subsidiárias entre si?
 |  |  |  |
| * 1. **Exigência de visita técnica** ao órgão para apresentação de proposta, sem a devida justificativa da necessidade de tal visita, não se tratando de obra de engenharia?
 |  |  |  |
| **FASE DE VALIDAÇÃO / RATIFICAÇÃO** |
| 1. **O ato de homologação** do objeto da licitação está no processo? (art. 38, inc. VII, da Lei no 8.666/93, art. 31 parágrafo único do Decreto de execução orçamentário-financeiro nº 6.046/2020)
 |  |  |  |
| 1. Antes da **homologação**, certificou-se a existência de créditos orçamentários para realização do contrato? (art. 7o, §2o, inc. III, da Lei no 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. **O ato de adjudicação** do objeto da licitação está no processo? (art. 38, inc. VII, da Lei no 8.666/93)
 |  |  |  |
| **FASE DE CONTRATUALIZAÇÃO** |
| 1. Consta autorizada a disponibilidade orçamentária para empenho da despesa em conformidade com o Anexo IV, e a liberação da **Nota de Empenho - NE** que garanta as despesas previstas para o exercício corrente? (art. 6, 11 e 12, inc. IV, “a” do Decreto de execução orçamentário-financeiro nº 6.046/2020)
 |  |  |  |
| 1. **O original do contrato** (ou instrumento equivalente) foi assinado pelas partes, estando todas devidamente qualificadas?
 |  |  |  |
| 1. O **extrato do contrato** ou de instrumento equivalente (art. 62, da Lei no 8.666/93) foi publicado no Diário Oficial e sua cópia foi anexada ao processo? (art. 61, paragrafo único, Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. Foram inseridas as informações do contrato no Sistema de Acompanhamento de Contratos ([www.gestao.cge.to.gov.br](http://www.gestao.cge.to.gov.br/))? (art. 43, inc. IV, “c” do Decreto de execução orçamentário-financeiro nº 6.046/2020)
 |  |  |  |
| 1. Existe comprovação dos lançamentos da referida licitação no SICAP-LO? (IN TCE/TO nº 10/08)
 |  |  |  |
| **FASE DE EXECUÇÃO DO OBJETO** |
| 1. Consta a **designação do fiscal** do contrato e a publicação da mesma? (art. 67, Lei nº 8.666/93)

*Obs. Recomenda-se a utilização do Checklist específico para fiscal de contrato disponível no site desta Controladoria.*  |  |  |  |
| 1. Consta nos autos **Ordem de Serviço** assinado pelo gestor?
 |  |  |  |
| **FASE DE FISCALIZAÇÃO** |
| 1. Constam os **registros do fiscal** de contrato ou relatório circunstanciado, quanto ao acompanhamento da execução do contrato? (art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. Consta o atesto do fiscal de contrato no recebimento do objeto, observando o que dispõe o termo de contrato/empenho? (art. 67, § 1º e §2º da Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| **FASE DE LIQUIDAÇÃO** |
| 1. Consta a **Nota Fiscal** – NF, devidamente atestada? (art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. Consta a **Nota de Liquidação** **–** **NL,** com a descrição clara e sucinta do ato realizado? (art. 11 do Decreto de execução orçamentário-financeiro nº 6.046/2020)
 |  |  |  |
| **FASE DE PAGAMENTO** |
| 1. Nas empreitadas por preço global, consta no edital especificação, de forma objetiva, com as regras para as medições, como condição de pagamento após cada etapa conclusa do empreendimento ou de acordo com o cronograma físico-financeiro, em atendimento ao art. 40, inc. XIV, da Lei no 8.666/1993 e, ainda, com o [Acórdão 1978/2013 - Plenário](https://contas.tcu.gov.br/juris/SvlHighLight?key=ACORDAO-LEGADO-115660&texto=2b434f4c45474941444f253341253232504c454e4152494f2532322b414e442b2b2532384e554d41434f5244414f253341313937382b4f522b4e554d52454c4143414f253341313937382532392b414e442b2b2532384e554d414e4f41434f5244414f253341323031332b4f522b4e554d414e4f52454c4143414f25334132303133253239&sort=DTRELEVANCIA&ordem=DESC&bases=ACORDAO-LEGADO;DECISAO-LEGADO;RELACAO-LEGADO;ACORDAO-RELACAO-LEGADO;&highlight=&posicaoDocumento=0)-TCU?
 |  |  |  |
| 1. Está sendo retido os tributos pertinentes a despesa: **ISSQN, IR e INSS** ou consta comprovante de recolhimento? (art. 50 do Decreto de execução orçamentário-financeiro nº 6.046/2020)
 |  |  |  |
| 1. Verificar se estão sendo exigidos, no momento do pagamento, os comprovantes de regularidade trabalhista e previdenciária, válidos, conforme o art. 71, caput, da Lei nº. 8.666/93.
 |  |  |  |
| 1. Consta **Programa de Desembolso – PD**? (art. 64, da Lei nº 4.320/64)
 |  |  |  |
| 1. Consta **autorização de pagamento** devidamente preenchida e assinada pela autoridade competente e pelo **Grupo Executivo,** quando for o caso? (art. 55 e art. 25 do Decreto de execução orçamentário-financeiro nº 6.046/2020)
 |  |  |  |
| 1. Consta **Ordem bancária – OB e Relação Externa – RE**? (art. 64, da Lei nº 4.320/64)
 |  |  |  |

**Apontamentos:**

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

 **Assinatura e Matrícula do Servidor**